



Governo do Estado do Ceará

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Escola de Ensino Fundamental e Médio Frei Policarpo - Crede 07

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIA

Através da parceria firmada entre Secretaria de Educação do Estado do Ceará (SEDUC), Instituto Unibanco e Ministério da Educação (MEC), a Escola FREI POLICARPO resolve abrir edital de seleção de Monitores para a atividade Aprendendo mais vinculada ao ProEMI Jovem de Futuro.

1. Disposições Gerais

O presente edital dispõe da seleção, contratação, remuneração e substituição para os monitores de aprendizagem que oferecerão apoio aos ALUNOS no contra turno, nas disciplinas de língua Portuguesa e Matemática.

A carga horária do bolsista terá duração de 8 (oito) horas semanais.

2. Dos Requisitos:

Para se enquadrar nos critérios estabelecidos na Lei 15.190, de 19 de julho de 2012, para percepção de bolsa para monitoria.

- Ter disponibilidade de carga horária de 08 horas semanais;
- Ser aluno da Escola onde estuda.

3. Da divulgação

A Escola de Ensino Médio FREI POLICARPO divulgará essa seleção através do blog da Escola, Internet e cartazes na Escola a cerca da disponibilidade de vagas para a monitoria de aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática.

4. Da Seleção de Monitores.

a) Das vagas: Serão oferecidas 26 (vinte e seis) vagas para as bolsas de monitorias, sendo destinadas para auxiliar na aprendizagem em português e matemática.

b) Dos critérios:

A seleção se dará na própria ESCOLA nos períodos MANHÃ E TARDE, conforme a descrição feita através das frequências e das aprendizagens;

- Será realizada do dia 20/05 a 22/05 a INSCRIÇÃO dos interessados. No ato da inscrição o candidato deverá preencher uma ficha de inscrição, fornecida pela escola.

- Nos dias 25/05 e 26/05, será realizada uma entrevista com os alunos inscritos, que atenderá os seguintes critérios:

- Comportamento;
- Assiduidade e pontualidade;
- Notas satisfatórias nas respectivas disciplinas.
- O resultado sairá dia 29/05/15
- Entrará em exercícios dia 01/06/15

5. Da Bolsa Remuneração

Cada monitor receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 100,00 (cem reais) no cumprimento de uma carga horária máxima de 08 horas semanais distribuídas nas salas de aula (aprendizagem).

6. Disposições Finais

- O monitor deverá alimentar instrumentais de controle de frequência e de participação.
- A Escola FREI POLICARPO poderá substituir/desligar o monitor que não atenda os requisitos estabelecidos neste edital ou de alguma forma não cumpra atividade de forma correta. Nesse caso será chamado o monitor que tenha ficado na colocação imediatamente posterior no banco desta seleção interna promovida por esta escola.

Canindé, 18 de maio de 2015

Eridalva Alves Araújo.
Coordenadora do Projeto Jovem de Futuro na EEFFP